



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: SET/2015 a AGO/2016**

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SET/2015 a AGO/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo (*) Pessoal Inativo e Pensionistas (**) Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização( § 1º do art.18 da LRF ) DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art.19 da LRF) (II)  Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (**)	<b>136.795</b> 136.795	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>136.795</b>	

APURÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)	7.767.233	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP (V) = (III a + III b)	136.795	1,76%
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I,II e III, art.20 da LRF)	147.577	1,90%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) ( Parágrafo único do art. 22 da LRF)	140.198	1,805%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II § 1º do art.59 da LRF)	132.819	1,71%

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF

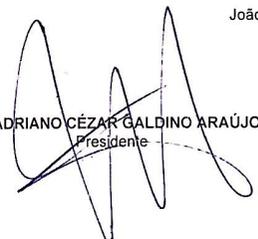
Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

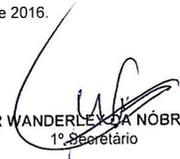
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

(\*) Não incluído o valor do IRRF – Parecer Normativo PN TC nº 05/04, e não incluído o valor da contribuição patronal para o RPPS – Parecer Normativo PN TC nº 12/07.

(\*\*) Não incluídas despesas a cargo da PBPREV - Parecer PN TC nº 77/00

João Pessoa, 15 de Setembro de 2016.

  
**ADRIANO CÉZAR GALVÃO ARAÚJO**  
Presidente

  
**NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO**  
1º Secretário